



JOU 24

2º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB

24 à 26

SET

2024





JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB 2024

**REGULAMENTO
GERAL e ESPECÍFICOS**

24 A 26 DE SETEMBRO DE 2024

**UEPB
2024**

SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL	2
CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES	2
CAPÍTULO II - DA JUSTIFICATIVA	2
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO	3
CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES	3
CAPÍTULO VI - DOS PODERES	4
CAPÍTULO VII - DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA	5
CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
CAPÍTULO IX - DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES-ATLETAS	7
CAPÍTULO X - DO CERIMONIAL DE ABERTURA	8
CAPÍTULO XI - DA COMPETIÇÃO E FORMA DE DISPUTA	8
CAPÍTULO XII - DOS EQUIPAMENTOS DOS ESTUDANTES-ATLETAS	10
CAPÍTULO XIII - DO CONGRESSO TÉCNICO	10
CAPÍTULO XIV - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	11
CAPÍTULO XV - DA PREMIAÇÃO	11
CAPÍTULO XVI - DOS PROTESTOS	11
CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	12
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES	13
Modalidades individuais	
ATLETISMO.....	13
BADMINTON.....	15
NATAÇÃO.....	16
JUDÔ.....	18
JIU-JITSU.....	20
KARATÊ.....	22
TAEKWONDO.....	25
WRESTING.....	27
TÊNIS DE MESA.....	29
XADREZ.....	31
Modalidades Coletivas	
FUTSAL.....	32
HANDEBOL.....	34
VOLEIBOL.....	36
Modalidades de Praia	
BASQUETE 3X3.....	37
BEACH TÊNIS.....	40
VÔLEI DE PRAIA.....	42

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1. Os Jogos Universitários da UEPB 2024 têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes, objetivando a prática esportiva como instrumento, imprescindível, para a formação do indivíduo e ao mesmo tempo em que desperta o interesse para a prática desportiva, favorecendo, desta forma, o surgimento de novos valores para o engrandecimento do desporto acadêmico.

Art. 2. Os Jogos Universitários da UEPB são organizados pela Coordenação de Esporte e Lazer – COEL, juntamente com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e representantes dos Centros Acadêmicos (CAs).

CAPÍTULO II DA JUSTIFICATIVA

Art. 3. Os Jogos Universitários da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) representam uma iniciativa de extrema relevância para a comunidade acadêmica, promovendo a integração, o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes. A segunda edição deste evento é justificada por diversos fatores que reforçam a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: Integração e Socialização: Valorização do Esporte Universitário: Inclusão e Diversidade. Portanto, a realização dos 2º Jogos Universitários da UEPB é uma iniciativa que vai além da competição esportiva, englobando aspectos de saúde, integração, desenvolvimento pessoal e institucional. Este evento representa um compromisso da UEPB com a formação integral de seus alunos e com a promoção de uma cultura de bem-estar.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4. Os Jogos Universitários da UEPB têm por objetivos:

- a) **Promover a Integração Estudantil:** Facilitar a interação e o relacionamento entre os alunos de diferentes cursos e campi, fortalecendo o espírito de comunidade acadêmica.
- b) **Estimular a Prática Esportiva:** Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas entre os estudantes, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e para o bem-estar físico e mental.
- c) **Descobrir Talentos Esportivos:** Identificar e valorizar talentos esportivos na universidade, oferecendo oportunidades para que esses estudantes se destaquem e representem a instituição em competições regionais e nacionais.
- d) **Fomentar a Competitividade Saudável:** Proporcionar um ambiente de competição justa e saudável, onde os estudantes possam desenvolver habilidades como disciplina, trabalho em equipe, liderança e resiliência.
- e) **Promover a Inclusão Social:** Garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas habilidades físicas, promovendo a inclusão e a diversidade dentro do ambiente universitário

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 5. Os Jogos Universitários da UEPB são uma realização da Coordenadoria de Esporte e Lazer (COEL), em parceria com a Pró-reitoria Estudantil (PROEST), Diretório central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CAs), contando com apoio dos Diretores(as) dos Campus/Centros e Chefes e Coordenadores dos departamentos e cursos integrantes da UEPB.

Art. 6. Serão realizados os Jogos Universitários da UEPB em duas etapas: **Etapa Seletiva e Etapa Final.**

Parágrafo primeiro – A **ETAPA SELETIVA**, deverá ser realizada entre **01 de agosto a 26 de agosto de 2024**, e será de responsabilidade dos representantes dos Centros Acadêmicos, tendo suporte da COEL, onde devem selecionar/indicar as equipes e estudantes-atletas vencedores da Etapa Seletiva para a Etapa Final.

Parágrafo Segundo – A **ETAPA FINAL** será realizada nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2024**, e tem como responsáveis a COEL e a PROEST. As disputas serão realizadas nas instalações do Departamento de Educação Física, assim como poderá ser realizado em outros espaços parceiros da UEPB, no Campus I, Campina Grande-PB, apoiados pelos diretores(as) de Campus/Centros, assim como Chefes e Coordenadores dos Departamentos dos cursos da UEPB.

Parágrafo Terceiro – Os representantes dos CAs **deverão entregar**, até o final da sessão preliminar da Etapa Seletiva, relatórios contendo a forma na qual ocorreu às disputas à Coordenação Geral do Evento, contendo todo o processo seletivo, indicando as equipes/ e os estudantes-atletas que representarão o seu Campi, centro e cursos na Etapa Final.

Parágrafo Único: A comissão organizadora homologará as inscrições dos estudantes-atletas e das equipes vencedoras da Etapa Seletiva, até o **dia 30 de AGOSTO de 2024** e enviar as observações (se houver) para os representantes e responsáveis pela delegação de cada Campi, tendo até o dia **02 de SETEMBRO para correção.**

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7. Aos responsáveis dos CAs em parceria com os Diretores(as) de Campus/Centro e Coordenadores(as) de Cursos, da Etapa I (SELETIVA) caberá:

- a) Indicar os estudantes-atletas das modalidades individuais e equipes das modalidades coletivas, através de **ficha de inscrição, cumprindo data limite que será 26 de AGOSTO de 2024;**
- b) Providenciar recursos e materiais necessários para execução das disputas internas;
- c) Uniforme e roupa de passeio dos estudantes-atletas e equipe será responsabilidade dos mesmos, podendo ser direcionado pelos CAs de cada curso, predominantemente, vencedores.

Art. 8. A PROEST/COEL na Etapa Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB (JoU) caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB, apoio e arbitragem;
- b) Elaborar os Regulamentos: Geral e Específicos de cada modalidade;
- c) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte das equipes representantes dos Campus II, III, IV, V, VI, VII e VIII da UEPB;
- d) Homologar as inscrições dos estudantes-atletas e das equipes vencedoras da Etapa Seletiva, organizadas pelos CAs, até o **dia 30 de AGOSTO de 2024**;
- e) Organizar grupo no aplicativo de mensagens com os principais representantes das equipes vencedoras;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para realização das disputas;
- g) Divulgação por boletim diário no *website* e redes sociais oficiais da COEL - <http://coordenadorias.uepb.edu.br/coel/> @coeluepb;
- h) Supervisionar, permanentemente, a execução das atividades durante todo Evento.

CAPÍTULO VI DOS PODERES

Art. 9. Constituirão poderes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB:

- Coordenação Geral
- Comissão de Honra
- Comissão Organizadora
- Comissão Técnica e Arbitragem

Art. 10. Da Coordenação Geral

A Coordenação Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB será constituída pelos professores Núbia do Nascimento Martins (Pró-Reitora Estudantil), José Eugênio Eloi Moura (Coordenador de Esporte e Lazer) e Roseane Barros da Silva (Técnica Administrativa COEL UEPB), que ficarão responsáveis por coordenar todas as atividades dos jogos.

Art. 11. Da Comissão de Honra

A Comissão de Honra será constituída pela Reitora e Pró-reitora, representantes da PROEST/COEL e Coordenação de Cerimonial, tendo competência a participação na Cerimônia da Abertura e Encerramento dos Jogos Universitários da UEPB.

Art. 12. Da Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB será constituída por membros da PROEST/COEL e por profissionais, especialmente, convidados para exercerem as suas atividades nas modalidades durante a realização dos jogos.

Art. 13. Comissão Técnica e Arbitragem

A comissão Técnica e Arbitragem para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB será composto por: membros da Federação de cada modalidade, convidados e pelos graduandos do curso de Educação Física (com experiência na modalidade escolhida) e voluntários de toda Instituição que passarão por seleção conduzida pela COEL UEPB.

CAPÍTULO VII DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA

Art. 14. A Junta Disciplinar Desportiva não terá subordinação, porém será vinculada diretamente à Coordenação Geral e de suas decisões não caberão recursos quanto às penas aplicadas em instância final.

Art. 15. A Junta Disciplinar Desportiva será constituída por 04 (quatro) membros efetivos, sendo eles: o Coordenador de Esporte e Lazer, um representante do DCE e um representante da arbitragem e 02 (dois) estudantes suplentes indicados oficialmente em congresso técnico e inseridos nos boletins dos jogos.

Art. 16. Compete, à Junta Disciplinar Desportiva, apreciar e julgar as infrações administrativas disciplinares e técnicas quando houver implicações cometidas durante as competições, tendo como final a sua decisão. A Junta Disciplinar Desportiva se reunirá a qualquer momento durante a realização da competição e concluirá os seus trabalhos até 02 (duas) horas após o recebimento de relatório que requeiram julgamento.

CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 17. As inscrições para Etapa Final serão solicitadas aos representantes dos Centros Acadêmicos através do preenchimento de ficha de inscrição (oficial) fornecida pela Coordenação Geral dos jogos, **OBRIGATORIAMENTE** assinada por um representante da equipe e o respectivo Diretor(a) de Centro e/ou Coordenador(a) de curso.

Parágrafo Único – Só poderá participar das modalidades estudantes devidamente matriculados em curso de Graduação, Pós-graduação e Cursos Técnicos da UEPB. O representante da equipe será diretamente responsável pela disciplina de sua delegação dentro ou fora da competição durante o evento.

Art. 18. A(s) Ficha(s) de Inscrição por modalidade deverá(ão) ser(em) entregue(s) corretamente preenchida(s) e encaminhada para o e-mail da COEL (coel@setor.uepb.edu.br), até a data limite estabelecida pelo Coordenação Geral no Art. 7, letra a, deverá estar devidamente assinada pelos responsáveis da equipe e pela Direção e/ou Coordenação do Curso.

Art. 19. Por motivo algum serão realizadas inscrições pendentes. Todas as inscrições serão irrevogáveis após a sua legitimação e confirmação por parte da Equipe participante.

Art. 20. Poderão ser inscritos no máximo 50 participantes, por Campus, **sendo até 45 estudantes-atletas e até 05 representantes na comissão técnica**, (nenhum estudante poderá ser de fora da Instituição).

Parágrafo Único – Os inscritos dos Campus II, III, IV, V, VI, VII e VIII deverão ser estudantes-atletas ou fazer parte da comissão técnica, dentre os limites estabelecidos, ou seja, **não poderá trazer torcida**.

Art. 21. Após ou durante a realização da etapa seletiva (jogos internos) os representantes dos Campus deverão solicitar a ficha de inscrição (etapa final) e proceder com a inscrição. Todos os participantes se declaram conhecedores do Regulamento (geral e específico) e também que se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade individual, dentre esses critérios

citados, além da ciência de utilização de imagem e vídeos que serão divulgados nas mídias da UEPB e COEL.

Art. 22. O estudante-atleta, **PODERÁ se inscrever em UMA MODALIDADE INDIVIDUAL e UMA COLETIVA.**

Parágrafo Único – Para formalizar a inscrição dos estudantes-atletas, será necessário o preenchimento completo da Ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Organizadora **sem rasuras, após as inscrições das modalidades que irão participar,** e ser anexados a documentação comprobatória exigida, sendo elas: RDM (obrigatório), Carteira de Estudante e documentação original com foto (obrigatório), atualizados.

Art. 23. Durante o evento será distribuído a credencial, que é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, restaurante e outros).

Art. 24. OBRIGATORIAMENTE, os estudantes-atletas serão identificados nos espaços de alojamento, restaurante e competições mediante apresentação da credencial fornecido pela Coordenação Geral do evento.

Paragrafo único: o documento com foto, atualizado, é de dever e obrigação do participante levar para o dia do credenciamento, podendo ser sujeito a punição.

Art. 25. O prazo para recebimento das inscrições é até a data limite estabelecida pelo Coordenação Geral no Art. 7, letra a, apresentados neste Regulamento.

Art. 26. Havendo duplicidade de inscrição de estudante-atleta por mais de uma Equipe e ou modalidade individual ou coletiva, o mesmo fará opção pela Equipe/ modalidade individual que deseja participar em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das inscrições, cabendo a Coordenação Geral comunicar as equipes envolvidas, a opção feita pelo estudante-atleta.

Parágrafo Único – Caso não haja interesse do estudante-atleta envolvido como também da equipe, o referido estará sumariamente eliminado da competição sem a possibilidade de qualquer interposição de recurso.

Art. 27. Para efeito de inscrição, serão consideradas modalidades individuais:

- **ATLETISMO** – masculino e Feminino
- **BADMINTON** - masculino e feminino
- **NATAÇÃO** – masculino e feminino
- **JUDÔ** – masculino e feminino
- **JIU-JITSU** – masculino e feminino
- **KARATÊ** - masculino e feminino
- **TAEKWONDO**- masculino e feminino
- **WRESTLING** – masculino e feminino
- **TÊNIS DE MESA** - masculino e feminino
- **XADREZ** – masculino e feminino

Art. 28. Para efeito de inscrição serão consideradas modalidades coletivas os seguintes desportos:

- **FUTSAL** – masculino e feminino
- **HANDEBOL** – masculino e feminino
- **VOLEIBOL** – masculino e feminino

Art. 29. Para efeito de inscrição serão consideradas modalidades de praia (areia) os seguintes desportos:

- **BASQUETE 3X3** – masculino e feminino
- **BEACH TÊNIS** – masculino e feminino
- **VÔLEI PRAIA** – masculino e feminino

Art. 30. As modalidades individuais, coletivas ou de praia, nas quais **não se classificarem no mínimo 02 (duas) equipes ou estudantes-atletas, deixará de ser realizada na Etapa Final**, com exceção das lutas que poderão ser realizadas de acordo com categorias únicas, levando em consideração a faixa e tempo de pratica de cada participante, a serem discutidas em congresso técnico.

Parágrafo Único – Poderão participar da **ETAPA FINAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB** os(as) **ESTUDANTES-ATLETAS** que estão devidamente matriculados e em plenas condições físicas, psicológicas e aptos (idade/peso) a participarem das modalidades de acordo com os apontamentos descritos no Art. 21.

CAPÍTULO IX DO QUANTITATIVO DE ESTUDANTES-ATLETAS POR MODALIDADE

Art. 31. Para efeito de inscrição/participação, serão obedecidos os seguintes critérios para o quantitativo de cada modalidade para os Campus II, III, IV, V, VI, VII e VIII:

Modalidades Individuais:

- **ATLETISMO** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **BADMINTON** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **NATAÇÃO** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **JUDÔ** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **JIU-JITSU** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **KARATÊ** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **TAEKWONDO** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **WRESTLING** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **TÊNIS DE MESA** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **XADREZ** – máximo de **04 estudantes-atletas**

Modalidades Coletivas:

- **FUTSAL** – máximo de **10 estudantes-atletas**
- **HANDEBOL** – máximo de **10 estudantes-atletas**
- **VOLEIBOL** – máximo de **10 estudantes-atletas**

Modalidades de Praia:

- **BASQUETE 3X3** – máximo de **04 estudantes-atletas**
- **BEACH TÊNIS** – máximo de **02 estudantes-atletas**
- **VÔLEI DE PRAIA** - máximo de **04 estudantes-atletas**

OBS.: Caso a quantidade estabelecida de acordo com cada modalidade não seja completada, poderá, por aviso prévio, o responsável inscrever mais estudantes-atletas em OUTRA modalidade, com fins de preenchimento do total de vagas para a delegação de cada Campus, **não podendo ultrapassar o limite de vagas de cada modalidade descritas acima.**

CAPÍTULO X DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 32. O Cerimonial de Abertura será realizado no dia **24 de setembro de 2024 às 19h** no ginásio polCAMPUSportivo Luiz Gonzaga, que fica no Departamento de Educação Física UEPB, Campus I, Campina Grande-Paraíba.

Parágrafo Único – A participação no cerimonial de abertura é obrigatória para todas as equipes/estudantes-atletas participantes. O não comparecimento implicará na eliminação da equipe/estudante-atleta da competição.

CAPÍTULO XI DA COMPETIÇÃO E FORMA DE DISPUTA

Art. 33. As competições desportivas serão regidas pelas Regras Oficiais de cada desporto, em conjunto com as do Regulamentos Geral e Específicos de cada modalidade na competição, e, em restrita obediência a este Regulamento.

Art. 34. A forma de disputa da etapa classificatória, Etapa Seletiva, será de responsabilidade dos representantes e responsáveis pelos Centros Acadêmicos e cursos dos Campus que pleiteiam participar.

Art. 35. Para a participação na segunda etapa, Etapa Final, nas **modalidades coletivas** serão classificadas equipes (masculinas e femininas) tomando por referencial o quantitativo de Cursos de cada Campus/Centro de acordo com a tabela abaixo:

Nº	Setor	Representantes
01.	CAMPUS I - CCBS	02
02.	CAMPUS I - CCT	02
03.	CAMPUS I - CCSA	01
04.	CAMPUS I - CCJ	01
05.	CAMPUS I - CEDUC	01
06.	CAMPUS I - LETRAS	01
07.	CAMPUS II	01
08.	CAMPUS III	01
09.	CAMPUS IV	01
10.	CAMPUS V	01
11.	CAMPUS VI	01

12.	CAMPUS VII	01
13.	CAMPUS VIII	01
TOTAL		15

Art. 36. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), estudantes-atletas uniformizados e técnico (escrito), desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.

Art. 37. Em caso de irregularidade na documentação dos estudantes-atletas, a equipe infratora será automaticamente desclassificada da modalidade a qual estava participando, cabendo ainda aos técnicos e estudantes-atletas envolvidos as penalidades impostas pela Junta Disciplinar Desportiva e homologadas pela Coordenação Geral.

Parágrafo Único – A equipe envolvida em irregularidades perderá todos os jogos por WxO na fase a qual esteja atuando quando descoberta a irregularidade.

Art. 38. As competições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação Geral da Competição. Toda equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no **Artigo 23** deste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o (a) estudante-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova no horário estabelecido, ficando ainda sujeito as penalidades impostas pela organização do evento.

Parágrafo Único – Serão eliminados todos os escores da equipe infratora, sendo computados em favor dos adversários apenas os pontos disputados na fase em curso.

Art. 39. Os jogos terão uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos após o horário fixados pela Comissão Técnica dos jogos, somente para o primeiro jogo da rodada, sendo considerada perdedora por ausência (WxO) a equipe que não estiver apta a disputar dentro do local de competição.

Art. 40. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação da Competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 41. Cada Equipe participante de jogos coletivos deverá levar para o local de competição bolas da categoria em plenas condições de uso para aquecimentos, caso não tenha a organização disponibilizará.

Art. 42. A equipe escalada para disputar qualquer partida deverá encontrar-se no local da disputa 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início dos jogos da sua equipe.

Parágrafo Único – Os horários para o início dos jogos serão determinados pela Comissão Técnica de acordo com a Tabela da Competição e terão uma tolerância de 10 (dez) minutos pelo horário constado na Tabela e registrados em Súmula para seu início.

Art. 43. Na hipótese de não realização de uma partida, a próxima deverá ser iniciada de acordo ao horário fixado na Tabela, podendo haver antecipação em caso de concordância entre as partes diretamente envolvidas.

Art. 44. O técnico e/ou assistente-técnico, só poderá permanecer no banco de reservas ou na área determinada para acomodação de sua equipe durante as competições, devidamente uniformizado(a) e de acordo com as Regras Oficiais de cada esporte.

Parágrafo Único – Fica terminantemente proibido o uso de aparelho celular no banco de reservas.

CAPÍTULO XII DOS EQUIPAMENTOS DOS ESTUDANTES-ATLETAS

Art. 45. Os uniformes são de inteira responsabilidade das equipes, devendo ser de mesma cor e tonalidade, sendo: camisas, calções e meias iguais e comum a todos os integrantes, exceto o goleiro e libero, conforme as Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 46. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos geral e específico, e as Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nos esportes coletivos, caso as cores dos uniformes sejam semelhantes, possibilitando confusão de uniformes, **um sorteio** indicará quem deverá usar colete disponibilizado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIII DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 47. As formas de disputas serão esclarecidas no Congresso Técnico realizado posteriormente as seletivas internas e homologação das inscrições, comunicada oficialmente, e contará com a presença (física ou on-line) dos representantes das equipes participantes.

Parágrafo Primeiro – No Congresso Técnico é obrigatória a presença do representante de cada equipe inscrita nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB.

Parágrafo segundo – Na ausência do representante, a equipe tomará ciência das decisões sem o direito de contestações posteriores de qualquer deliberação do Congresso.

Art. 48. O Congresso Técnico será dirigido pela Coordenação Geral, com a seguinte pauta:

- a) Abertura;
- b) Esclarecimentos sobre as possíveis dúvidas sobre o Regulamento;
- c) Forma de disputa;
- d) Sorteio dos Grupos;
- e) Assuntos Gerais.

CAPÍTULO XIV DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 49. Havendo qualquer irregularidade por parte de estudantes-atletas e/ou comissão técnica, serão aplicadas as penalidades estabelecidas neste Regulamento.

Art. 50. Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 51. Os dirigentes, professores, técnicos, treinadores ou estudantes-atletas que ferirem as normas disciplinares regulamentares ou a ética desportiva, dentro ou fora da competição estarão sujeitas as penalidades abaixo discriminadas:

- Advertência;
- Suspensão de 01(um) a 03(três) jogos;
- Eliminação da competição ou na modalidade;
- Suspensão do evento por um período de 01(um) ano;
- Eliminação definitiva da competição em caso de agressão física cometida por estudante-atleta, ou membros da comissão técnica da equipe.

Art. 52. O estudante-atleta, técnico ou treinador que for expulso, deverá ficar do lado oposto do banco de reservas e na parte superior da arquibancada e ainda estará sujeito a penalidade imposta pela Junta Disciplinar Desportiva de acordo com a gravidade da infração cometida.

Parágrafo Único – O estudante-atleta expulso de uma partida estará sujeito a sanções que lhe possam ser aplicados pela Junta Disciplinar Desportiva.

Art. 53. São passíveis de punições todos aqueles que direta ou indiretamente ligados aos jogos, provocarem distúrbios ou que tentarem desvirtuar as finalidades dos jogos, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas ou difamatórias à Organização do evento e estarão sujeitos às penalidades prescritas no **Artigo 51**.

CAPÍTULO XV DA PREMIAÇÃO

Art. 54. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB 2024.

Parágrafo Primeiro - Medalhas de ouro, prata e bronze para estudantes-atletas classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares nas provas das modalidades individuais e coletivas e títulos de 1º, 2º e 3º geral.

Parágrafo Segundo – Receberam medalhas de ouro, prata e bronze os **TÉCNICOS** classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares nas provas das modalidades individuais e coletivas.

CAPÍTULO XVI DOS PROTESTOS

Art. 55. O protesto, oriundo da competição irregular de quaisquer estudantes/atleta ou equipe que diga respeito à infração das Regras Oficiais, deverá ser apresentado, por escrito, na Súmula

de jogo, pela parte que se julgar prejudicada, logo após o término da partida, sob pena de não o fazendo, deixar de ser apreciado e julgado pela Junta Disciplinar Desportiva.

Parágrafo Primeiro – Nos esportes individuais ou coletivos, que as Regras Oficiais detalhem o processo de protesto de uma partida ou jogo, prevalece o que preceituar as regras do referido esporte.

Parágrafo segundo – Uma vez registrado o protesto, deverá o seu autor, no prazo de 01 (uma) hora seguinte ao término da partida, oferecer suas razões por escrito, perante a Junta Disciplinar Desportiva, devendo o mesmo estar assinado por um dirigente e pelo Capitão da equipe protestante, e a equipe protestada terá pleno direito à defesa também no prazo de 01 (uma) horas após tomar ciência do teor do protesto.

CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Para todos os fins, constitui presunção legal a de que os participantes dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB são conhecedores de todas as regras desportivas Nacionais adotadas ou não por este Regulamento, estando, portanto, sujeitos às disposições e penalidades que delas possam advir.

Art. 57. Fica terminantemente proibido o uso de padrões com propagandas políticas. O infrator perderá os pontos e será eliminado da competição, podendo o uniforme conter patrocínio sem teor político partidário.

Art. 58. Caberá, principalmente aos técnicos e representantes, a responsabilidade por irregularidades, nas inscrições e documentação de estudantes-atletas de suas equipes, ficando os infratores sujeitos as sanções determinadas pelo **Artigo 51** deste Regulamento.

Art. 59. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em instância final, pela Comissão Organizadora.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

1. O(a) estudante-atleta que se inscreve e/ou participa dos JOGOS DA UEPB 2023 está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

2. Todos os participantes do evento, estudantes-atletas, staffs, organizadores, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora

A Coordenação Geral.



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

MODALIDADES INDIVIDUAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da Associação Internacional de Federações de Atletismo (AAF) em tudo que não contrariar o Regulamento Geral desses Jogos.
2. O (a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
3. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100 / 200/400 /800/ e 1.500 metros	100 / 400 / 1.500 metros
Revezamentos	4x100 metros	4x100 metros
Saltos	Altura, Distância e Triplo	Altura, Distância e Triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0 kg)	Peso (7,260 kg)
	Disco (1,0 kg)	Disco (2,0 kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)

4. Caberá a Coordenação de Atletismo, a confecção de sérCAMPUS, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
5. Poderão participar das provas de atletismo na Etapa Final, os(as) estudantes(as)-atletas inscritos nas provas oficiais tendo como base os índices abaixo:

Índice – provas oficiais realizadas pela CBDU, CBAAt, FUEs e Federações Estaduais de Atletismo, até 17 de maio de 2023.		
PROVA	FEM	MASC
100m rasos	13"75	11"50
200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'03"00	52"00
800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'10"00	4'16"00
Salto em Altura	1.35m	1.80m
Salto Triplo	9.00m	13.00m
Salto em Distância	4.90m	6.30m
Arremesso de Peso	9.00m	11.00m
Lan. de Disco	27.00m	32.00m
Lanç. de Dardo	29,00m	44,00m

6. Será campeã o CAMPUS que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO			
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	08 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 ponto

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo, com anuência da Direção Técnica da Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UEPB.
3. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
4. A forma de disputa será definida pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
5. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 5.1 Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por 02x00. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WO)			
Badminton	2 x 0	21x00	21x00

9. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.
10. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - c) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de games de todos os jogos disputados na fase;
 - d) Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - e) Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
11. Nos torneios, serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da Federação Internacional de Natação (FINA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas de no máximo 02 (dois) estudantes-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Geral.
4. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pelos DIRETORES DE CENTRO.
5. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar o documento de identificação (credencial) à equipe de arbitragem.
6. As provas programadas para os JOGOS DA UEPB 2017 são as seguintes:

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m
Costas, Peito, Borboleta	50m e 100m
Revezamento	4x50m Livre

7. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 05 (cinco) raias.
8. Será preparado pela Coordenação Geral o programa da competição com as respectivas sérCAMPUS de cada prova.
9. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.
10. No caso de a competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.
11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos (as) estudantes-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. Será realizada uma Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos (as) estudantes-atletas inscritos.
13. O programa da competição será desenvolvido em sistema de eliminatória e final, conforme programa a seguir:

PROGRAMA DE PROVAS		
1ª Etapa – / /2017 –		
1ª Prova	50m Livre	Feminino/ Masculino
2ª Prova	100m Livre	Feminino/ Masculino
3ª Prova	50m Peito	Feminino/ Masculino
4ª Prova	100m Peito	Feminino/ Masculino

5 ^a Prova	50m Borboleta	Feminino/ Masculino
6 ^a Prova	100m Borboleta	Feminino/ Masculino
7 ^a Prova	50m Costas	Feminino/ Masculino
8 ^a Prova	100m Costas	Feminino/ Masculino
9 ^a Prova	Revezamento 4x50m Livre	Feminino/ Masculino

12. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) estudantes-atletas inscritos.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Judô (FIJ) e os Regulamentos e Normas da Federação Paraibana de Desporto Universitário (FPDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 2.1. Individual: 02 (duas) categorias de peso e absoluto.
3. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o **Artigo 30** do Regulamento Geral.
4. O(a) estudante-atleta deverá apresentar antes de cada confronto um documento de identificação à equipe de arbitragem. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa **BUSHIKAI**, além de outros assuntos correlatos.
6. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Cada CAMPUS poderá inscrever 04 (quatro) estudantes-atleta de acordo com regulamento geral.
 - 6.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) estudantes-atletas das Categorias de Peso, mas somente 01 (um) estudante-atleta poderá participar da competição.
 - 6.1.2. O(a) estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 6.2. Cada estudante-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto de acordo com sua faixa.
 - 6.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.
 - 6.4. O(a) estudante-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
 - 6.5. A confirmação da inscrição do (a) estudante-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.
 - 6.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria I Até Faixa laranja	Feminino	Masculino	Categoria II Faixa Laranja acima	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg	Médio	+ de 63kg até 70kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg	Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg	Pesado	+ de 78 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg			
CATEGORIA ABSOLUTA					
Feminino			Masculino		
ABERTO			ABERTO		

7. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.
8. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
 - 8.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
 - 8.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
 - 8.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
9. Os estudantes-atletas/equipes vencedoras da repescagem serão consideradas terceiros colocados.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JITSU

1. A competição de Jiu-Jitsu será de acordo com o Regulamento Geral.
2. Para a competição individual, cada CAMPUS poderá inscrever um quantitativo de alunos(as)-atletas em cada Categoria de Peso, porém, o mesmo atleta não pode competir em mais de uma categoria.
3. Não será permitida a participação de atletas com idade inferior a 18 anos, salvo com autorização dos pais.
4. As categorias de Faixa, masculino e feminino, serão:
 - Iniciante;
 - Faixa Azul;
 - Faixa Roxa;
 - Faixa Marrom;
 - Faixa Preta.
5. As categorias de peso, com Kimono, serão:

Categorias de Peso		
Categoria	Peso Feminino	Peso Masculino
Galo / Pluma	- 53Kg	-64Kg
Pena / Leve	- 64kg	- 76Kg
Médio / Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado / Super Pesado	- 84,3Kg	- 100,5Kg
Pesadíssimo	+ 84,3Kg	+ 100,5Kg

6. As categorias e o tempo regulamentar de cada uma serão conforme descritos abaixo:

Tempo Regulamentar	
Faixa Branca	5 (cinco) minutos
Faixa Azul	6 (seis) minutos
Faixa Roxa	7 (sete) minutos
Faixa Marrom	8 (oito) minutos
Faixa Preta	10 (dez) minutos

7. Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:
 - 7.1. Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;
 - 7.2. Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.
8. Os atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.
9. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
10. O(a) aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 10.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.
11. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
12. Cada categoria terá seus atletas distribuídos em chaves.

12.1. As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, nas quais o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave;

12.2. A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas);

12.3. Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta;

12.4. Na chave de 3, caso o atleta exceda o peso máximo permitido da categoria, ele estará eliminado da competição sem direito a fazer a outra semifinal;

12.5. Em caso de WO ou desclassificação de um atleta em uma chave com quatro atletas, a chave não adotará o método de funcionamento da chave de 3 (três);

12.6. Em uma semifinal de chave de 3, caso um atleta perca sua primeira luta por não comparecimento, ele perde o direito de fazer a outra semifinal.

13. Os resultados dos três primeiros colocados de cada categoria valem pontos para a disputa por Equipes (CAMPUS). Os pontos atribuídos às três primeiras classificações são os seguintes:

Pontuação	
Campeão	9 (nove) pontos
Vice-Campeão	3 (três) pontos
3º Lugar	1 (um) ponto

14. Os critérios de desempate, por ordem progressiva de eliminação, para os CAMPUS que empatarem no número de pontos ao término da competição, serão:

- a) Maior número de medalhas de ouro;
- b) Maior número de medalhas de prata;
- c) Maior número de campeões mais graduados;
- d) CAMPUS com o campeão mais graduado e mais pesado;
- e) Sorteio.

15. O atleta que for desclassificado em uma categoria não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da mesma.

15.1. O atleta que for desclassificado por falta disciplinar não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da competição.

16. O aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.

17. A confirmação da inscrição do aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação Geral do evento.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento da FPDA.
2. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
3. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral.
4. Na modalidade Kumite, os estudantes-atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate – Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada e/ou termo de responsabilidade assinado pelo estudante-atleta.
5. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

Kumite / Kata	
Categorias e Divisão de Pesos	
Kata Individual Feminino	
Kata Individual Masculino	
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg) Kumite	
Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e + 84kg)	

6. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.

7. Categorias de Kata:

7.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vice-campeão e sendo 2 (dois) 3os colocados.

7.2. O(a) estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.

7.3. O(a) estudante-atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.

7.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, sendo eles:

1 Anan	35 Jim	69 Passai
2 Anan Dai	36 Jion	70 Pinan Shodan
3 Ananko	37 Jitte	71 Pinan Nidan
4 Aoyagi	38 Juroku	72 Pinan Sandan
5 Bassai	39 Kanchin	73 Pinan Yondan
6 Bassai Dai	40 Kanku Dai	74 Pinan Godan
7 Bassai Sho	41 Kanku Sho	75 Rohai
8 Chatanyara Kusanku	42 Kanshu	76 Saifa
9 Chibana No Kushanku	43 Kshimono No Kushanku	77 Sanchin
10 Chinte	44 Kousoukun	78 Sansai
11 Chinto	45 Kousoukun Dai	79 Sanseiru
12 Enpi	46 Kousoukun Sho	80 Sanseru
13 Fukyugata Ichi	47 Kururunfa	81 Seichin
14 Fukyugata Ni	48 Kusanku	82 Seienchin (Seiyunchin)
15 Gankaku	49 Kyan No Chinto	83 Seipai
16 Garyu	50 Kyan No Wanshu	84 Seiryu
17 Gekisai (Gekesai) 1	51 Matsukaze	85 Seishan
18 Gekisai (Gekesai) 2	52 Matsumura Bassai	86 Seisan (Sesan)
19 Gojushiho	53 Matsumura Rohai	87 Shiho Kousoukun
20 Gojushiho Dai	54 Meikyo	88 Shinsa
21 Gojushiho Sho	55 Myojo	89 Shinsei
22 Hakusho	56 Naifanchin Shodan	90 Shisochin
23 Hangeitsu	57 Naifanchin Nidan	91 Sochin
24 Haufa (Haffa)	58 Naifanchin Sandan	92 Suparinpei
25 Heian Shodan	59 Naihanchi	93 Tekki Shodan
26 Heian Nidan	60 Nijushiho	94 Tekki Nidan
27 Heian Sandan	61 Nipaipo	95 Tekki Sandan
28 Heian Yondan	62 Niseishi	96 Tensho
29 Heian Godan	63 Ohan	97 Tomari Bassai
30 Heiku	64 Ohan Dai	98 Unshu
31 Ishimine Bassai	65 Oyadoman No Passai	99 Unsu
32 Itosu Rohai Shodan	66 Pachu	100 Useishi
33 Itosu Rohai Nidan	67 Paiku	101 Wankan
34 Itosu Rohai Sandan	68 Papuren	102 Wanshu

8. Kumite:

8.1. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante-atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.

8.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.

8.3. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

8.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.

8.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.

8.6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.

8.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios	
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)	
Protetor Bucal	
Protetor Corporal (Tórax e Abdômen)	
Protetor de Busto (Categorias Femininas)	
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetores Opcionais	
Protetor Genital Masculino	

8.8. O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.

9. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.

10. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

11. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

11.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

12. Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF.

13. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por CAMPUS será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/Kumitê
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos

3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

13.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

14. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

14.1. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

15. É proibido o uso de óculos.

16. Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da WT (World Taekwondo) e CBTKD (Confederação Brasileira de Taekwondo).
3. Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui.
 - 3.1. Individual: 04 (quatro) categorias de peso em cada naipe.
4. Para a competição cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral.
5. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma: Categorias de Peso do Taekwondo

Categorias de Peso do Taekwondo	
Feminino	
-49 Kg	Não exceder 49 Kg
Entre 49Kg e - 57 Kg	Acima de 49 Kg e não exceder 57 Kg
Entre 57 Kg e - 67 Kg	Acima de 57 Kg e não exceder 67 Kg
Acima de 67 Kg	Acima de 67 Kg

Categorias de Peso do Taekwondo	
Masculino	
- 58 Kg	Não exceder 58 Kg
Entre 58Kg e - 68Kg	Acima de 58 Kg e não exceder 68 Kg
Entre 68Kg e - 80Kg	Acima de 68Kg e não exceder 80 Kg
Acima de 80 Kg	Acima de 80 Kg

6. Somente será permitida a participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul claro (4° Gub).
7. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
 - 7.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.
8. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será na Reunião Informativa da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.
9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 9.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Técnico. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES.
 - 9.2. O(a) estudante-atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
 - 9.2.1. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.
 - 9.3. O processo de pesagem será um dia antes da categoria em disputa com 02 (duas) horas de duração. Caso o(a) estudante-atleta não estiver na faixa de peso poderá pesar novamente mais uma vez, desde que dentro do horário previsto de início e final da pesagem;
 - 9.4. Os atletas deverão entregar, no dia da pesagem, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Taekwondo. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada;
 - 9.5. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
 - 9.6. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de colant ou biquine;
 - 9.7. Os(as) estudantes-atletas poderão ser convocados para a pesagem randômica no dia da luta através de sorteio de 10% (dez por cento) dos atletas inscritos na categoria.

- 9.7.1. Haverá tolerância de 5% (cinco por cento) no valor do peso.
10. A competição seguirá o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da luta final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- 10.1. Para fins de classificação os 3ºs colocados serão os perdedores das semifinais.
11. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Taekwondo Classificação	
Categorias de Peso	
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

- 11.1 Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
12. A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 3º round, a luta será encaminhada para o “Golden Point”, no qual o primeiro estudante-atleta a pontuar será o vencedor da luta.
13. Todos os(as) estudantes-atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 13.1. Os(as) estudantes-atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:

Protetores Obrigatórios:

Protetor bucal
Protetor de braço
Protetor de perna
Protetor genital
Luva
Meia eletrônica

- 13.2. Os protetores eletrônicos serão da marca QUE O ESTUDANTE TIVER DISPONÍVEL.
- 13.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
14. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral.
3. O(a) estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
4. O(a) estudante-atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
5. No naipe masculino os estudante-atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e Greco-Romano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
6. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - a. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - b. A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
7. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias do Wrestling		
Estilo Livre Feminino	Estilo Livre Masculino	Greco-Romano Masculino
Até 50Kg	57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	97Kg	Até 97Kg
Até 76Kg	125Kg	Até 130Kg

8. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling	
Classificação	Pontuação
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
4ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 5º Lugar	0,5 ponto

- a. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
9. O(a) estudante-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
 - a. NÃO será permitido Pesar e nem Competir com Credencial Temporária.
10. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 (uma) azul e 01 (uma) vermelha, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

a. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

11. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.

12. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

13. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.

a. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);

b. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).

14. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.

15. Não há apelação após o término do combate.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa).
3. Será disputada as categorias:
 - 3.1. Individual nos naipes Masculino e Feminino;
4. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.
6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O(a) atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 05x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes-atletas.

Ausência (WO)						
Tênis de Mesa	5x0	11x00	11x00	11x00	11x00	11x00

9. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
 - 9.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
10. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
 - a) Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
 - b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
 - d) Persistindo o empate, sorteio.
13. O(a) estudante-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
14. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

15. Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

16. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e os Regulamentos salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o

3. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar o documento de identificação (credencial) à equipe de arbitragem. Junto deverá se apresentar com o seguinte material:

3.1. Um jogo de peças padrão oficial;

3.2. Um relógio de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;

3.3. Uma caneta esferográfica.

4. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de empareiramento específico, sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:

4.1. Buchhols medianos;

4.2. Buchhols totais;

4.3. Pontuações Progressivas;

4.4. Sonneborn-Berger;

4.5. Maior Número de Vitórias;

4.6. Maior Idade.

5. O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.

6. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;

7. O estudante-atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por seu CAMPUS, caso contrário será expulso da competição.

8. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.

9. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as CAMPUS com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes-atletas.

10. As competições serão realizadas obedecendo ao seguinte programa horário:

Dia: ____ / ____ / 2016 – ____ ^a feira	h ____ – Reunião Técnica	h ____ – 1 ^a Rodada
---	--------------------------	--------------------------------

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

MODALIDADES COLETIVAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da OBES, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro ABERTO (podendo ser travado nos últimos 30 segundos) quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota ou Derrota por WO	00 ponto

5. As equipes poderão ter seus uniformes de jogo com numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1 O uniforme de cada estudante-atleta poderá constar:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de estudantes-atletas reservas.
 - 5.2 A numeração das camisas dos(as) estudantes-atletas será de a partir do 01 (um). O(a) estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 - 5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.4. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 5.5. Quando da utilização de goleiro (a) -linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
 - 5.6. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar um documento de identificação à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Caso de empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
 - 9.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) estudante-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.
 - 10.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 10.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 10.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
 - 10.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
 - 10.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 10.6. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos CAMPUS disputantes da competição.
 - 10.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da Federação Internacional de Handebol (FIH) e os Regulamentos salvo estabelecido neste Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Artigo 30 do Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 pontos
Empate	01 ponto
Derrota e Derrota por WO	00 ponto

5. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.1. A numeração das camisas dos(as) estudantes-atletas será de ordem à vontade. O(a) estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 5.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a organização fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 5.4. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.
7. Nas Fases Classificatória e Final, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 7.1. Entre 02 (duas) equipes:
 - 7.1.1. Confronto direto;
 - 7.1.2. Maior número de vitórias;
 - 7.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 7.1.7. Sorteio.
 - 7.2. Entre 03 (três) equipes:
 - 7.2.1. Maior número de vitórias;
 - 7.2.2. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - 7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

7.2.5. Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8. Sorteio. Observações:

Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificado, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
4. Serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 01 (um) minuto cada.
5. As alturas de rede serão:

FEMININA	2.24 m
MASCULINA	2.43 m

6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 Pontos
Derrota	01 Ponto
Derrota por WO	0 Ponto

7. As equipes poderão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração;
 - 7.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 7.2. A numeração das camisas dos estudantes-atletas serão de 01 a 20.
 - 7.3. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 7.4. Comissão técnica: camisa, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 02 X 00 (25 X 00 e 25 X 00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.
10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar um documento de identificação à equipe de arbitragem.
11. No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
12. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

MODALIDADES DE PRAIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3x3

1. As competições de Basquete 3x3 serão realizadas de acordo com o Regulamento da FPDA.
2. Cada CAMPUS poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. O tempo regular de jogo será de 01 (um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de bola parada e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que chegar às mãos do time de ataque);
 - 3.2. No entanto, a primeira IES que marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - 3.3. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Pontuação Vitória 2 (dois) pontos Derrota 1 (um) ponto Derrota por WxO 0 (zero) ponto
5. As equipes poderão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tenis.
 - 5.2. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO) = 21x00
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3x3.
10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

- b) Saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- d) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

11.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- b) Pontos pró (pontos feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- c) Pontos contra (pontos concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
- d) Sorteio.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

12.1. O(a) estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

12.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;

“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deve ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”

12.3. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

12.4. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENNIS

1. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - a) Simples Feminina;
 - b) Simples Masculina;
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa, de acordo com o número de inscritos;
4. A Fase de Grupos será composta por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate 6-6 joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos;
 - 4.1. O sistema de disputa nesta fase é o *Round Robin* (todos contra todos).
5. A Fase Eliminatória será melhor de 3 (três) short-sets, disputado em sets de até 4 (quatro) games. Em caso de empate 3-3 joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos. Em caso de empate em sets 1-1, é disputado um terceiro set em match tie-break de até 10 (dez) pontos.
6. Em todos os games, no caso de empate 40-40, haverá disputa em no ad (sem vantagem).
7. Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão os seguintes critérios:
 - 7.1. No caso de empate entre 2 (duas) estudantes atletas / duplas:
 - a) Maior número de vitórias
 - b) Confronto direto.
 - 7.2. No caso de empate entre 3 (três) estudantes atletas / duplas:
 - a) Número de vitórias;
 - b) Saldo dos games/sets;
 - c) Game average – soma dos games ganhos dividido pela soma dos games jogados;
 - d) Sorteio.
 - 7.3. Em caso de desistência de alguma dupla, para efeito de desempate, serão computados aos sets os games faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os games que faltariam para o término do set paralisado.
8. Na Fase de Grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada a todos os seus adversários.
 - 8.1. Caso a dupla já tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários;
 - 8.2. Para efeito de classificação na Fase Eliminatória, será feito o game average para equiparação e classificação na fase seguinte.
9. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 9.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
10. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 10.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.
11. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 01x00 com parciais de 6x0. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

AUSÊNCIA (WO)		
Beach Tennis	1x0	6x0

12. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

13. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

14. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

15. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

15.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

16. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de 10 minutos.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

JOGOS	TROCA DE QUADRA	TEMPO TÉCNICO	TEMPO DE DESCANSO
01 (um) Set de 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral. Entendam-se como uniformes:

- 6.1. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral;
- 6.2. FEMININO: Sukinis/maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral;
- 6.3. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo, será de 05 (cinco) minutos. Para o início de cada jogo, todos os tempos serão contados a partir do horário determinado na tabela.

9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 com parciais de 21x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

AUSÊNCIA (WXO)		
Vôlei de Praia	2x0	21x00 / 21x00

10. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 02 (dois) jogadores.
11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
12. Sistema de disputa:
 - a) Eliminatória Dupla ou Fase de Grupos
13. Na disputa por Fase de Grupos, no caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos na fase de grupos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
 - b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - c) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Sorteio.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.